



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2205, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA O SUBSTITUTO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DA JUCERJA NO PERÍODO QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– **JUCERJA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo administrativo SEI-220005/001318/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe de Gabinete, **AFFONSO D'ANZICOURT E SILVA**, ID: 5106659-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência, nas faltas e/ou impedimentos de seus titulares, no período de 18 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8